



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**PROMULGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, promulga o seguinte

**DECRETO-LEGISLATIVO N. 309, DE 2009**

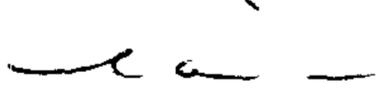
Homologa e referenda os termos do Decreto Municipal n. 4.182, de 16 de fevereiro de 2009, que aprova o regulamento dos cargos comissionados, da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Itapemirim, criados pela Lei Complementar n. 063, de 19 de Janeiro de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** - Fica homologado e referendado, em todos os seus termos e para que surta os seus devidos efeitos legais, o Decreto Municipal n. 4.182, de 16 de fevereiro de 2009, que aprova o regulamento dos cargos comissionados, da estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Itapemirim, criados pela Lei Complementar n. 063, de 19 de janeiro de 2009..

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos nos termos do Art. 2º do Diploma ora homologado.

Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2009.

  
**Estevão Silva Machado**  
Presidente da Câmara Municipal